

**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**  
**ATA N.º 01/2022**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura da sessão de recebimento de envelopes, contendo documentação e proposta, de possíveis interessados para o procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 17/2022**, para “*Contratação de empresa para obra de estruturas metálicas sede dos bombeiros.*”

Participa do certame a empresa **KSM DO BRASIL**, CNPJ 34.999.897/0001-20, representada por Kevin Mayer Machado, inscrito no CPF 028.263.710-96;

Aberto o envelope contendo a documentação, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão e presente. Durante as análises a Comissão verificou a seguinte irregularidade:

A empresa desatendeu ao item 3.14, atestado de capacidade técnica-profissional, por não apresentá-lo, bem como a sua respectiva CAT.

A Comissão assim, tendo em vista que a empresa é a única participante e dois outros certames restaram desertos, decidiu, a partir desta data, abrir o prazo do artigo 48§3º, ou seja, oito dias úteis, para que a empresa reapresente a documentação, escoimada da causa que causou a sua inabilitação. Em caso de reapresentação e habilitação, o envelope contendo a proposta, que permanece lacrado neste setor, será aberto e avaliado. Caso apresentada a documentação antecipadamente, será analisada antecipadamente.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.